

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira  
Assunto: Apurar eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios realizados no Município de Vitória do Xingu

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.10. Processo nº 000036-808/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Loteamento Nova Vitória, RESECOM CONSTRUTORA LTDA  
Origem: 7ª PJ Cível e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira

Assunto: Apurar a regularidade da construção do empreendimento imobiliário denominado loteamento nova Vitória, situado no Município de Vitória do Xingu.  
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.11. Processo nº 000637-048/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Canoá dos Carajás

Origem: 2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na Contratação de Servidores Temporários pela Câmara Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.12. Processo nº 000344-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Requerido(s): Waldemir Freire Cardoso, BELEMTUR - Coordenadoria Municipal de Turismo e Heitor Márcio Pinheiro Santos

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar eventuais irregularidades na prestação de contas relativas ao exercício de 2005 da BELEMTUR

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.13. Processo nº 000302-151/2016

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): José Alves Feitosa Oliveira e Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas ao convênio nº. 080/2008, firmado entre a SAGRI e o Município de Inhangapi.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006. DETERMINOU, ainda, que a PJ de origem extraia cópia da Análise Técnica nº. 557/2020, realizada pelo GATI, para posterior envio ao Promotor de Justiça de Inhangapi.

Itens 1.1.1 a 1.1.13 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.SANTAREM/PA.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira maria do socorro martins carvalho mendo:

1.2.1. Processo nº 019388-003/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA)  
Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar se as podas de árvores na Rua Tiradentes, esquina com a Travessa Quintino, efetuada pela SEMMA, teriam sido realizadas de forma exagerada, em desacordo com os padrões sociais de preservação do meio ambiente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.2. Processo nº 000388-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades decorrentes de "Relatório do Hospital Ophir Loyola", item 4, que versa sobre contratos administrativos de serviços de manutenção de equipamentos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.3. Processo nº 000066-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, envolvendo as licitações Pregão Eletrônico nº 017/2015-NLIC/SEDUC e Pregão Eletrônico nº 026/2015-NLIC/SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.2.4. Processo nº 000011-150/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.  
Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do contrato nº 097/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Empresa "Bel Viagens e Turismo-Ltda"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos GATI para que seja realizada análise técnica do caso.

1.2.5. Processo nº 000146-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Governo do Estado do Pará

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar supostas irregularidades praticadas em certames licitatórios realizados pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, para a implantação do Terminal Hidroviário do Porto de Belém "LUIZ REBELO NETO", a partir da reforma e adequação do armazém nº. 09 da Companhia das Docas do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos GATI para que seja realizada análise técnica do caso.

1.2.6. Processo nº 000059-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na concorrência pública nº 006/2008, bem como do contrato dela decorrente (contrato nº 138/2008), tendo como objeto as obras de reforma e ampliação da Escola Estadual Albaniza de Oliveira Lima.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos GATI para que seja realizada análise técnica do caso.

1.2.7. Processo nº 000016-116/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Coordenação do Cheque Moradia, Companhia de Habitação do Estado do Pará  
Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Apurar atraso no recebimento do Programa Cheque Moradia a beneficiários residentes no Município De Igarapé-Miri  
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.8. Processo nº 000512-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)  
Origem: 7ª PJ Cível de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.

Assunto: Apurar possível dano efetivo ou potencial a direitos coletivos ou difusos da população de Altamira no que se refere à potabilidade da água fornecida pela COSANPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.9. Processo nº 000325-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Matadouro - Município de São Geraldo do Araguaia

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Investigar o funcionamento do matadouro local de São Geraldo do Araguaia e dos açougues da cidade, bem como averiguar a qualidade da carne consumida pela população do Município

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do Enunciado n.º 22 do Egrégio Conselho Superior do MPPA.

1.2.10. Processo nº 000301-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): José Alves Feitosa Oliveira

Origem: 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém  
Assunto: Investigar possíveis irregularidades, burla à lei de inelegibilidade, no que diz respeito a prestação de contas do Convênio FDE nº115/2010, celebrado entre a Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças e o Município de Inhangapi

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO